

DEPART.DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

Estudo Técnico Preliminar 10/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67700.000000/2025-00

2. Descrição da necessidade

2.1. Em atendimento às disposições legais, as quais determinam que a autoridade competente justificará a necessidade da contratação, esclareço que, conforme estabelece o art. 160 do RICA 20-3 - Regimento Interno do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL (DCTA), aprovado pela Portaria DCTA/DDO nº 544, de 5 de dezembro de 2024 (publicado no BCA nº 222, de 12 de dezembro de 2024), a Coordenadoria de Gestão da Inovação compete, dentre outras atribuições:

- I - exercer as atribuições de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) previstas em Lei, em favor das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) do comando da Aeronáutica (COMAER);
- II - realizar a coordenação e a orientação técnica e normativa das atividades ligadas à Gestão da Inovação no âmbito do COMAER, como órgão executivo do SINAER;
- III - representar o COMAER junto aos organismos nacionais e internacionais nos assuntos relacionados à Inovação;

2.2. Além disso, cabe ao DCTA, como Órgão Central do Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER), estabelecido pelo Art. 2º da Portaria nº 881/GC3, de 9 de junho de 2017, fomentar a formação e interação dos gestores de inovação das dezesseis ICT do COMAER com os organismos de relevante destaque no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil.

2.3. Dessa maneira, este processo visa a participação no 13th International Symposium on Technological Innovation (ISTI) - Simpósio Internacional de Inovação Tecnológica, que é um evento científico com uma série de atividades, incluindo palestras, painéis de discussão, conferências acadêmicas, mesas redondas, cursos de curta duração e apresentações de trabalhos de pesquisa revisados por pares, com mais de 15 anos de história.

2.4. O ISTI tornou-se um fórum consolidado dentro das comunidades acadêmicas e empresariais, seus principais objetivos são: fomentar o debate crítico sobre os desafios atuais em Ciência, Tecnologia e Inovação (ST&I); divulgar resultados de pesquisas e propostas em várias disciplinas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida; promover práticas de pesquisa que fortaleçam parcerias público-privadas e promovam a interação entre as Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), sociedade, governo e indústria, dentro de estruturas regionais, nacionais e internacionais; e mostrar avanços tecnológicos e estudos de inovação realizados no exterior.

2.5. A edição 2025 é organizada pela Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual, em parceria com o Instituto Federal do Piauí (IFPI) e o Instituto Federal de Sergipe (IFS), e é apoiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI).

2.6. Pela primeira vez, o ISTI será realizado em Teresina, Piauí, Brasil, de 24 a 26 de setembro de 2025, no Campus Central do Instituto Federal do Piauí (IFPI). Espera-se que o evento forneça novamente uma plataforma altamente valiosa para as comunidades científicas, tecnológicas e empreendedoras, contribuindo

para o desenvolvimento socioeconômico regional, o aprimoramento da soberania tecnológica e a promoção do bem-estar social.

2.7. Dessa forma, este PAMS visa o serviço de pagamento de inscrição para participação no 13th International Symposium on Technological Innovation (ISTI) - Simpósio Internacional de Inovação Tecnológica de 2025, para que o DCTA possa continuar a participar de atividades pró-ativas para o avanço, aprimoramento e fortalecimento do ambiente de inovação no país, o que contribui para o cumprimento da sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGI/DCTA	DOMENICO MERRICHELLI II Cel Av

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os requisitos da contratação abrangem:
- 4.1.1. Os serviços objeto desta contratação serão executados no Campus Central do Instituto Federal do Piauí (IFPI), em Teresina, Piauí, Brasil, de 24 a 26 de setembro de 2025;
 - 4.1.2. Ter como público alvo, toda a comunidade científica e tecnológica, envolvendo Instituições públicas e privadas do Estado e de outros Estados da Federação;
 - 4.1.3. O evento deverá conter palestrantes e conferencistas, relacionados com a academia, com o setor empresarial e governamental, que tenham experiência na área de Inovação tecnológica para impulsionar tendências futuras de mercado;
 - 4.1.4. Deverá disponibilizar à comunidade científica e tecnológica um serviço de utilidade incontestável, para o maior desenvolvimento socioeconômico, à autonomia tecnológica e ao bem-estar social da região.
 - 4.1.5. Deverá disponibilizar certificado referente ao conteúdo ministrado, quando envolver capacitação.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Para o levantamento de mercado foi considerado que nesta edição de 2025, o evento está sendo organizado pela Associação Acadêmica de Propriedade Intelectual (API), que é uma associação sem fins lucrativos, fundada por Professores da Universidade Federal de Sergipe – UFS, e tem como finalidades atuar em Propriedade Intelectual, bem como em outros ramos relativos ou afins, congregar pesquisadores, professores, profissionais e estudantes e organizações em geral que tenham interesse em Propriedade Intelectual, Desenvolvimento, Negociação, Transferência de Tecnologia e Inovação, estimular a pesquisa, desenvolvimento tecnológico, promoção de estudos, promover conferências, congressos, seminários, simpósios, mesas redondas, etc., relativas à Propriedade Intelectual.
- 5.2. Além disso, estão em parceria com o Instituto Federal do Piauí (IFPI) e o Instituto Federal de Sergipe (IFS), e é apoiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI).
- 5.3. Sendo assim, em sua 13ª edição, se mostra um evento consolidado dentre os eventos de Inovação no Brasil e internacionalmente, devido a interação e grade do evento.
- 5.4. Para o valor ofertado foi considerado a pesquisa no Painel de Preços do Governo, onde o resultado da média é maior que o valor do objeto deste processo, tornando-o viável. Também foi realizada a visualização da página

oficial do ISTI, onde confirma o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada inscrição de Profissional não Sócio da API e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada inscrição de Estudante de Pós-graduação não Sócio da API, contemplando as categorias dos gestores de inovação que têm a disponibilidade de participação no evento, totalizando para 5 inscrições no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para pagamento até 30 de Agosto de 2025.

5.5. Por fim, destaca-se o aspecto financeiro e logístico favorável, já que a participação no evento permite um aproveitamento ampliado da programação com um único deslocamento e investimento, otimizando recursos institucionais e ampliando o retorno técnico e estratégico da participação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de serviço para pagamento de cinco inscrições de Gestores de Inovação do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), para participação no 13th International Symposium on Technological Innovation (ISTI), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, no Campus Central do Instituto Federal do Piauí (IFPI), em Teresina/PI.

6.2. A presença institucional no evento está alinhada com as atribuições regimentais da Coordenadoria de Gestão da Inovação (CGI/DCTA), que atua como Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do COMAER e coordena tecnicamente as ações de inovação das ICTs subordinadas.

6.3. O simpósio proporciona um ambiente propício para atualização de conhecimentos, fortalecimento de parcerias institucionais e visibilidade nacional e internacional do DCTA no ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Trata-se, portanto, de uma ação estratégica voltada à promoção da inovação e ao cumprimento da missão institucional estabelecida pelo Regimento Interno do DCTA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo estimado justifica-se com base na disponibilidade de participação dos Gestores de Inovação no evento, onde prevê a aquisição de cinco inscrições individuais para participação no ISTI 2025, com base na tabela oficial de valores da organização do evento, disponível em seu site institucional, onde foram considerados os seguintes valores unitários:

- 7.1.1. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 03(três) inscrições na categoria “Profissional não Sócio da API”;
- 7.1.2. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para 02 (duas) inscrições na categoria “Estudante de Pós-graduação não Sócio da API”;
- 7.1.3. O valor global da contratação é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), considerando o pagamento até 30 de agosto de 2025, assegurando a economicidade e adequação ao perfil dos servidores a serem indicados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.050,00

Grupo	Item	Descrição	Cod. CATSER	Unidade	Qtd	Valor Unitário*	Valor de Referência Total
		Serviço de pagamento de					

1	1	inscrição para o 13th International Symposium on Technological Innovation (ISTI), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, na categoria "Profissional não Sócio da API".	25232	SV	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
	2	Serviço de pagamento de inscrição para o 13th International Symposium on Technological Innovation (ISTI), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de setembro de 2025, na categoria "Estudante de Pós-graduação não Sócio da API".	25232	SV	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.050,00

* Preço de Tabela de Fornecedor Exclusivo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não será necessário adotar o parcelamento da solução visto que trata-se de serviço que será executado em seu total pela empresa indicada no processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Poderão ocorrer futuramente contratações que guardam relação com o objeto do serviço, como pagamento de inscrições em outros cursos, palestras ou eventos que só serão possíveis de aquisição após definição da data pela contratada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Programa de Trabalho Anual do DCTA, aprovado pela Portaria DCTA Nº 549/GAB, de 20 de dezembro de 2024.

ATIVIDADE: P230902.CTA01.A250300

Descrição: Desempenhar as atividades de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) em favor das instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICT) do COMAER.

Diretrizes Atendidas: DO2501, D231402 e DE2401.

CÓDIGO DA TAREFA: 25CGI020

TAREFA: Promover mensalmente oportunidades de participação em iniciativas de inovação junto às empresas, por meio da divulgação do Portfólio de Inovação do SINAER, em feiras e eventos nacionais e internacionais (BID BRASIL, ANPEI, LAAD, EXPO DEFENSE, FORTEC e outros), em apoio ao Órgão Central do SINAER.

11.2. E considerando que o Decreto nº 10.197, de 2022 instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratação (PGC). Em atenção ao art. 17 do supracitado Decreto está contemplada no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000012/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 06/05/2024;

- III) DFD: 1069/2024;
- IV) Id do item no PCA: 1491;
- V) Classe/Grupo: 911;
- VI) Identificador da Futura Contratação: 120016-750/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Como resultados esperados, busca-se:

- 12.1.1. O fortalecimento institucional do DCTA no Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER), por meio da sua presença ativa em eventos de relevância nacional e internacional;
- 12.1.2. A capacitação e atualização técnica dos gestores de inovação, ampliando seus conhecimentos sobre tendências emergentes em Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 12.1.3. A ampliação do diálogo e cooperação com instituições acadêmicas, agências de fomento, representantes da indústria e organismos governamentais, promovendo o intercâmbio de boas práticas e o desenvolvimento de parcerias estratégicas;
- 12.1.4. A divulgação da atuação do DCTA como órgão central de gestão da inovação no COMAER, reforçando sua missão institucional e seu protagonismo em políticas públicas voltadas à soberania tecnológica e ao bem-estar social.
- 12.1.5. A participação no ISTI permitirá ainda o aproveitamento de conteúdos técnicos e oportunidades de articulação concentradas em um único deslocamento, otimizando recursos institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a participação no ISTI 2025, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- 13.1.1. Realizar os trâmites administrativos para a contratação do serviço de pagamento das inscrições, conforme os valores e prazos definidos pela organização do evento;
- 13.1.2. Indicar os participantes vinculados ao DCTA que tenham perfil técnico compatível com os temas abordados no simpósio e disponibilidade para participação integral na programação;
- 13.1.3. Realizar os devidos registros administrativos e orçamentários junto aos sistemas internos, garantindo a conformidade com os normativos vigentes;
- 13.1.4. Organizar o relatório técnico pós-evento, com os resultados obtidos, os conhecimentos adquiridos e as oportunidades de cooperação identificadas, assegurando a disseminação das informações para as demais ICTs do COMAER.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A participação no *13th International Symposium on Technological Innovation (ISTI)* configura-se como uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da atuação institucional do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) no ecossistema nacional e internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). O evento oferece uma plataforma consolidada para atualização técnica, articulação institucional e divulgação das ações conduzidas no âmbito do COMAER. Sua reconhecida relevância, amplitude temática e histórico consistente de edições anteriores, com participação ativa de representantes dos setores público, privado, acadêmico e governamental, reforçam sua importância como espaço de referência para o debate e promoção da inovação tecnológica.

15.1.2. Do ponto de vista técnico, a contratação viabiliza a participação de profissionais diretamente envolvidos com a gestão da inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) do COMAER em um ambiente altamente qualificado. Tal inserção favorece o cumprimento de metas institucionais relacionadas à capacitação continuada, ao intercâmbio de experiências, à disseminação de boas práticas e à identificação de oportunidades de cooperação técnica e científica, alinhadas à missão institucional do DCTA e aos objetivos do Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER).

15.1.3. Sob a ótica orçamentária e financeira, a despesa envolvida na contratação apresenta-se plenamente compatível com os valores praticados no mercado, conforme verificado por meio de levantamento realizado junto à página oficial do evento e ao Painel de Preços do Governo Federal. A participação no ISTI, além de representar um investimento de baixo custo, permite a otimização de recursos públicos ao concentrar, em um único deslocamento, acesso a uma programação técnica diversificada e de alto valor agregado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOMENICO MERRICHELLI II

Chefe da Coordenadoria de Gestão da Inovação

CAMILA LOPES DE CAMPOS

Membro Suplente Administrativo da CGI

GISELE DOS SANTOS VIDAL

Membro Titular Administrativo da CGI

ANGELO OLIVEIRA DE SA VIANA

Agente de Controle Interno do DCTA

WAGNER GIOVANELLI

Ordenador de Despesas do DCTA